



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO nº 206/99 de 13 de setembro de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DE BAIRROS DE BENTO GONÇALVES PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE"

PROJETO-DE-LEI nº 087/99 de 10 de setembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____


Secretário-Geral

Lei nº 2.863, de 15.09.99



CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
206/99
PROTÓCOLO

H.O.C
F.C.D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 097/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Exceléncia, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 087 que **"Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves para manutenção da Entidade"**.

A União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves encaminhou ofício a este Executivo, através de seu Presidente, solicitando auxílio financeiro para custear despesas de manutenção da Entidade.

O pedido da entidade ressalta a grande dificuldade financeira que a mesma vem enfrentando para manter-se.

A entidade alcança objetivos sociais, portanto não poderia este Executivo negar-se em dar sua contribuição à Entidade, conforme projeto de lei que segue.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
VOTAÇÃO: Unânime (R.V.)
por unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 14/09/99
DATA

S/vereador Presidente

PROJETO DE LEI N° 087, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999.

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO Á
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS E DE MORADORES
DE BAIRROS DE BENTO
GONÇALVES PARA MANUTENÇÃO
DA ENTIDADE.**

Art. 1º - O Município de Bento Gonçalves concede à **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DE BAIRROS DE BENTO GONÇALVES** um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago até o final do ano de 1999, a contar de 1º de setembro de 1999.

§ 1º - O auxílio ora concedido refere-se a participação financeira do Município para atender despesas de manutenção da entidade.

§ 2º - O pagamento das parcelas fica vinculado à prestação de contas da parcela anterior, sendo que para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º - A despesa decorrente desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070212.005 - Auxílios a Distribuir
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - 13

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de setembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



11/03
1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 096

Processo 206/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves para manutenção da entidade".

Na exposição de motivos, o Chefe do Executivo justifica o auxílio eis que a entidade encontra-se em dificuldades financeiras e necessita do mesmo para atender despesas de manutenção da entidade.

O projeto indica rubrica do orçamento vigente que servirá para dar cobertura a contribuição financeira.

Assim, do ponto de vista econômico não vemos impedimento para tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Econ. FORTUNATO JANER RIZZARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

PARECER N° 164

Processo 206/99

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo que "Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de moradores de Bairros de Bento Gonçalves para manutenção da entidade".

Pelo projeto pretende o Executivo conceder o auxílio de R\$ 300,00 mensais, a ser pago até o final do ano de 1999, para custear despesas de manutenção da entidade.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação.

Palácio 11 de Outubro, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

Bel. ULYSSES VICENTE TOMASINI

Bel. FÁBIO FERNANDO MARTINI

A COMISSÃO *constituição*
e justiça

SALA FERNANDO FERRARI - EM

13/09/99

Assessor Geral



FLS N.º

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 206/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, recebe para análise e parecer o processo nº 206/99, que insere o Projeto de Lei nº 087, de 10 de setembro de 1999, o qual **concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.**

A concessão de tal auxílio tem por objetivo, custear as despesas de manutenção da entidade.

Outrossim, são partes integrantes do Projeto de Lei, as rubricas do orçamento vigente que servirão para cobertura do auxílio concedido, atendendo desta forma, a técnica legislativa.

A Comissão diante das razões acima apresentadas, manifesta-se favorável a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAUARI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM

13.09.99



FLS N.º

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 206/99

ASSUNTO: Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de Bairros de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 206/99 que CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DE BAIRRO DE BENTO GONÇALVES PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, exaram o seguinte parecer:

O auxílio no valor de R\$ 300,00, a ser pago até o final do ano de 1999, a contar de 1º de setembro do corrente ano, servirá para atender despesas de manutenção da entidade.

O pagamento das parcelas fica vinculado à prestação de contas da parcela anterior, sendo que para a última parcela, o prazo para prestação de contas é de 30 dias após o recebimento do valor, devendo ocorrer até 31 de dezembro de 1999.

A comissão é de parecer favorável a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1999.

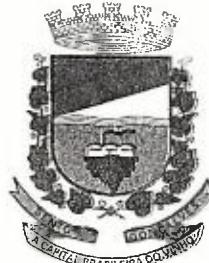
Vereador *Enio de Paris*
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

Vereador *Mário Gabardo*
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

Vereador *Clóris Pasqualotto*
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro Efetivo



HGT
1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 1999.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14
DE SETEMBRO DE 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a
pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 1999, com
início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

**1. PROCESSO Nº 205/99 - CONCEDE AUXÍLIO ÀS
ENTIDADES QUE NOMINA; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**2. PROCESSO Nº 206/99 - CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E DE MORADORES DE BAIRROS DE BENTO
GONÇALVES PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE; (VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE
URGÊNCIA)**

**3. PROCESSO Nº 128/99 - ESTABELECE NORMAS PARA A
EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE EM VEÍCULO AUTOMOTORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS; (1ª VOTAÇÃO)**

**4. PROCESSO Nº 198/99 - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO
DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS E AUDIOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE ÓCULOS AOS
ALUNOS CARENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENTO GONÇALVES;
(1ª VOTAÇÃO)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos treze dias do mês de setembro de mil
novecentos e noventa e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.



flor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO

VOTAÇÃO: Unica
de unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 14/09/99.
DATA

Vereador Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

1. PROCESSO Nº 205/99 - Concede auxílio às entidades que nomina;

2. PROCESSO Nº 206/99 - Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de bairros de Bento Gonçalves para manutenção da entidade.

Neste termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AÍRTON LUIZ MINÚSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUAL OTTO-PTB

Ver. GILMARD ALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WÜNSCH-PC do B

Ver. EUGÉNIO RIZZARDO - PDT



2^a VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

109
109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº818/GAB

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. Projeto de lei nº086/99 - Concede auxílio às entidades que nomina;

2. Projeto de lei nº087/99 - Concede auxílio financeiro à União das Associações Comunitárias e de Moradores de bairros de Bento Gonçalves.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LÉOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo.Sr.
DARCY POZZA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves